



Prefeitura Municipal de Patrocínio

DECRETO Nº 4801 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

"Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação no montante de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) "

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária
O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Valor Creditado
535	02.01.07.02.10.302.0121.00.2.194.3.1.90.11.00.00.1621.000.0000	100.000,00
605	02.01.07.02.10.302.0121.00.2.410.3.1.90.04.00.00.1600.000.0000	400.000,00
905	02.01.10.01.08.331.0105.00.2.028.3.1.90.04.00.00.1500.000.0000	100.000,00
TOTAL:		600.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Valor Debitado
13	02.01.01.01.04.122.0109.00.2.006.3.1.90.04.00.00.1500.000.0000	100.000,00
482	02.01.07.02.10.301.0120.00.2.405.3.1.90.04.00.00.1600.000.0000	400.000,00
488	02.01.07.02.10.301.0120.00.2.405.3.1.90.11.00.00.1621.000.0000	100.000,00
TOTAL:		600.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário naquilo que couber.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 11 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO

Prefeito Municipal